



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134
www.camarapocao.pe.gov.br - e-mail: cmvpocao@hotmail.com

LEI Nº 656/ 2013

**MODIFICA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº
517/2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

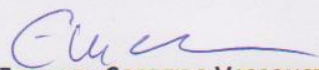
Art.1º - O Art. 12 da lei nº 517/2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

... Art. 12 – Fica denominado de **Rua Antonio de Pádua**, a rua que se inicia na residência da Senhora Roza do Nascimento, e se segue por toda a extensão da rua projetada logo após a residência do Sr. Antonio Anselmo Laurentino.

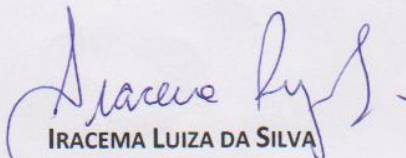
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

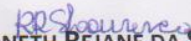
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

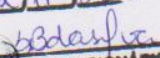
Poção, 08 de novembro de 2013.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PRESIDENTE


IRACEMA LUIZA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


RISONETH REJANE DA SILVA
2ª SECRETÁRIA

PUBLICADO
EM 12/11/2013

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

O Projeto que deu origem a Lei, é de autoria da Vereadora Ruth Barbosa Silva Alves.